Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº

0862/2024

Dispõe sobre a requalificação do espaço público localizado na rua Odorico de Morais com a rua Juvêncio Barroso, no bairro Jacarecanga.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2024.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
11 DEZ 2024
10:34 HS
SERVIDOR

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 0862/2024

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a requalificação do espaço público localizado na rua Odorico de Morais com a rua Juvêncio Barroso, no bairro Jacarecanga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica garantida a requalificação do espaço público localizado na rua Odorico de Morais com a rua Juvêncio Barroso, no bairro Jacarecanga.

Parágrafo único. As obras devem contar com uma praça, piso intertravado, calçadas em todo o seu entorno, iluminação, academia ao ar livre, parquinhos infantis, mobiliários urbanos, como bancos, mesas de xadrez, lixeiras, bicicletário e demais equipamentos que se fizeram necessários.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2024.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 14

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

O objetivo do projeto é a implantação de melhorias nos espaços públicos, promovendo oportunidades de lazer, cultura e esporte, em convívio coletivo num único espaço.

Pensando no bem-estar e lazer da comunidade, é necessário a construção de uma praça no espaço público localizado na rua Odorico de Morais com a rua Juvêncio Barroso, no bairro Jacarecanga.

Ainda, o projeto prevê a requalificação do espaço com piso intertravado, calçadas em todo o seu entorno, iluminação, academia ao ar livre, parquinhos infantis, mobiliários urbanos, como bancos, mesas de xadrez, lixeiras, bicicletário e demais equipamentos que se fizeram necessários.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora - PSD